

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-CAC, de 20 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 06/FUNAI/CR-CAC, de 13 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-11, de 03 de junho de 2011, onde se lê: “Contrato nº 026/2009”, leia-se: “Contrato nº 216/2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLÍNIO DE OLIVEIRA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 56/FUNAI/CR-CGR, de 22 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor WANDERSON RODRIGUES GONÇALVES, Chefe da Coordenação Técnica Local de Sidrolândia, DAS 101.1, matrícula nº 1888998, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00311082387, categoria AB, válida até 13/08/2013, a dirigir os veículos oficiais MOTO HONDA 125, placa HSH-2854, MOTO SUNDOWN HUNTER, placa HRW-9361, FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0385, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 57/FUNAI/CR-CGR, de 22 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CELSO AFONSO BRIXNER, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1852151, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00233185083, categoria B, válida até 18/06/2013, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 14/FUNAI/CR-CGR/MS, de 23 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 06 (Março/2011), de 05 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 58/FUNAI/CR-CGR, de 22 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ALZIMIRO DIAS, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0444360, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00317381900, categoria AD, válida até 23/11/2015, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, CAMINHÃO F-4000, placa HSH-2311 e ÔNIBUS, placa HQH-6903, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 16/FUNAI/CR-CGR/MS, de 11 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-09 (Março-Maio/2011), de 03 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 59/FUNAI/CR-CGR/MS, de 22 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RICARDO HENRIQUE RAO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1630104, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04404491378, categoria AB, válida até 02/07/2013, a dirigir os veículos oficiais MOTO HONDA 125, placa HSH-2854, MOTO SUNDOWN HUNTER, placa HRW-9361, FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 19/FUNAI/CR-CGR/MS, de 26 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08 (Abril/2011), de 05 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-ITZ, de 11 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor BELAIR DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2286968, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 965724870, categoria “AB”, válida até 19/05/2013, a dirigir os veículos oficiais Moto Broz 125 placa HQA-0927, Gol placa HPV-1529, L-200 placa NHM-0173, L-200 placa NHL-9601, L-200 placa NMQ-6487 e L-200 placa NHL-9383, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-ITZ, de 11 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1716232, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 267351426, categoria “AB”, válida até 10/08/2015, a dirigir os veículos oficiais, Motocicleta Honda NXR-150 placa NHH-7482, Gol placa HPV-1529, L-200 placa NHM-0173, L-200 placa NHL-9601, L-200 placa NMQ-6487 e L-200 placa NHL-9383, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-ITZ, de 11 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446672, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 760599227, categoria AC, válida até 20/12/2011, a dirigir os veículos oficiais Gol placa HPV-1529, L-200 placa NHM-0173, L-200 placa NHL-9601, L-200 placa NMQ-6487 e L-200 placa NHL-9383 e Motocicleta XTZ Yamaha placa HPU-6093, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-ITZ, de 14 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444906, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 267372115, categoria B, válida até 14/08/2015, a dirigir a viatura L-200 placa HPU-3213, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-ITZ, de 14 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTÓVÃO MARQUES DA SILVA, Assistente Técnico DAS 102.2, matrícula nº 2346031, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 408866242, categoria AD, válida até 05/05/2016, a dirigir os veículos oficiais Gol placa HPV-1529, L-200 placa NHM-0173, L-200 placa NHL-9601, L-200 placa NMQ-6487 e L-200 placa NHL-9383, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 72/FUNAI/CR-CGB, de 17 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 31/FUNAI/CR/CGB, de 19 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-16, de 23 de agosto de 2010, que designou a servidora LUCILEIDE ANTUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446775, e, em, seus impedimentos a servidora ANA IZABEL PEDROSO SILVA CAMPOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Cuiabá-MT, matrícula nº 64471754, para fiscalizarem o Contrato nº 402/09, firmado entre a Coodenação Regional e a Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telecomunicações necessários para a conexão a um provedor de acesso dedicado a internet banda larga de 1 M, com link dedicado (conexão direta e exclusiva com garantia de banda), para atendimento ao Centro Cultural e Memória dos Povos Indígenas – Ikuipá – Funai – CR-Cuiabá, sito a rua Barão de Melgaço nº 3.944 – Cep.: 78000-00, Centro Norte, em Cuiabá-MT, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 12/2009 e seus anexos, Processo nº 8755/0439/2009-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 73/FUNAI/CR-CGB, de 17 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 24/FUNAI/CR/CGB, de 16 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-13, de 13 de julho de 2010, que designou o servidor DAVID BACHICURE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446249, e, em, seus impedimentos a servidora EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Programadora Educacional NS-S.III, matrícula nº 0446558, para fiscalizarem o Contrato nº 071/10, celebrado com o Senhor LUIZ RONAN DE CASTRO, com a finalidade de locação de imóvel para sediar as Coordenações Técnicas Locais da Funai em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 74/FUNAI/CR-CGB, de 17 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VALTIR HAMMER CALIXTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821414 e, em seus impedimentos a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445754, para fiscalizarem o Contrato nº 071/10, celebrado com o Senhor LUIZ RONAN DE CASTRO, com a finalidade de locação de imóvel para sediar a Coordenação Técnica Local em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 75/FUNAI/CR-CGB, de 17 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCILEIDE ANTUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446775, e, em seus impedimentos a servidora ANNA MARIA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0447010, para fiscalizarem o Contrato nº 402/09, firmado entre a Coordenação Regional e a Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telecomunicações necessários para a conexão a um provedor de acesso dedicado a internet banda larga de 1 M, com link dedicado (conexão direta e exclusiva com garantia de banda), para atendimento ao Centro Cultural e Memória dos Povos Indígenas – Ikuiapá – Funai – CR-Cuiabá, sito a rua Barão de Melgaço nº 3.944 – CEP 78000-00, Centro Norte, em Cuiabá-MT, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 12/2009 e seus anexos, Processo nº 8755/0439/2009-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-JIA, de 19 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPREBOM, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 141/2011, referente à contratação de empresa prestadora de STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade de longa distância nacional, para atender às necessidades operacionais da FUNAI – Coordenação Regional de Juína (MT), celebrado entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, CNPJ 33.530.486/0001-29 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juína/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-JIA, de 24 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LEOMAR ROSA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 3361093, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02223246453, categoria AD, válida até 06/05/2016, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, Ford F-4000 de placa JZR 6590, Iveco Daily de placa KAJ 8285, Reboque Gold Line 05 T de placa KAG 8396, Caminhão VW 8.150 de placa NJL 5448, Caminhão VW 8.150 de placa NJL 3198, Caminhão VW 7.110 de placa NCL 3193, Reboque Free Hobby de placa NPE 4149, Reboque Free Hobby de placa NPE 2309, Ford F-4000 de placa NJG 0322, Ford F-4000 de placa NJW 3925, Ford F-4000 de placa NPL 7851, Ford F-4000 de placa NPL 7811, Ford F-4000 de placa NPL 7801, Moto Honda NXR 150 Bros de placa NJF 5028, Ônibus Marcopolo Volare de placa NJM 5616, e Moto Honda Bros NXR 125 de placa NDA 4310, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-MADEIRA, de 27 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora KARLA DANIELE LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, matrícula nº 1779261, e, em seus impedimentos, a servidora EDILENE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, nível NI-A.I, matrícula SIAPE nº 1848456, para fiscalizarem o Contrato nº 152/2011 firmado com a empresa VIP Services Turismo Eventos e Negócios LTDA, referente à prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação (café da manhã), no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-TPJ, de 27 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO TAPAJÓS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DANIEL BARCELLOS MENEGHEL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1878635, para fiscalizar o Contrato nº 61/2011, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de motorista, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR KABA MUNDURUKU**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-TPJ, de 27 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO TAPAJÓS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ISABEL SANTOS SARAIVA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1817197, para fiscalizar o Contrato nº 290/2009, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR KABA MUNDURUKU**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-TPJ, de 27 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO TAPAJÓS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO AFRÂNIO NUNES SOARES, Auxiliar Rural, NA-S.III, matrícula nº 0009015, para fiscalizar o Contrato nº 003/2009, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR KABA MUNDURUKU**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-TPJ, de 27 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO TAPAJÓS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DANIEL BARCELLOS MENEGHEL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1878635, para fiscalizar o Contrato nº 392/2010, referente à contratação de aquisição de combustíveis e lubrificantes, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR KABA MUNDURUKU**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-TPJ, de 27 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO TAPAJÓS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO AFRÂNIO NUNES SOARES, Auxiliar Rural, NA-S.III, matrícula nº 0009015, para fiscalizar o Contrato nº 027/2010, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR KABA MUNDURUKU**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-TPJ, de 27 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO TAPAJÓS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DANIEL BARCELLOS MENEGHEL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1878635, para fiscalizar o Contrato nº 112/2011, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e serviços para manutenção de veículos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR KABA MUNDURUKU**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------